EXPEDIENTE
15 JUN. 2021

REQUERIMENTO Nº 289/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, ouvida a Casa, requer de Vossa Excelência que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal para inclusão no Grupo Preferencial de Vacinação contra a Covid-19 dos Profissionais da Educação, os Instrutores de Autoescola em atividade no município de Conselheiro Lafaiete, tendo em vista os riscos no exercício da função de educador de trânsito (instrutor de autoescola) nas dependências dos Centros de Formação de Condutores se assemelharem aos riscos dos educadores do quadro da Educação, conforme esclarecimentos a seguir:

- A profissão está registrada no Cadastro Brasileiro de Ocupação (CBO) na numeração 333-05 que trata dos profissionais da Educação, conforme descrito abaixo:

(...) *Exercem suas funções em instituições de ensino, basicamente em escolas que oferecem cursos livres. Atuam de forma individual e também em equipe; trabalham com supervisão ocasional e, dependendo da característica do curso, podem atuar em ambiente fechado, a céu aberto e em veículos. Na grande maioria, trabalham na condição de profissionais, atuando nos períodos diurno e noturno.*

- Temos ainda que a Polícia Civil de Minas Gerais continua realizando as provas teóricas e práticas com redução de 30% da capacidade de atendimento e todo seu quadro já foi vacinado no grupo dos servidores da Segurança Pública;

- Outros parceiros e servidores credenciados ao DETRAN/MG tais como CIRETRANS, clínicas médicas, bem como os examinadores já foram vacinados.

Sendo assim, a exclusão dos Instrutores do Plano Preferencial de Vacinação fere o princípio da isonomia e soa de forma injusta perante os instrutores que estão na linha de frente com os alunos e candidatos diariamente, especialmente nas bancas examinadoras que trazem um grande número de candidatos por horário.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE JUNHO DE 2021.

VEREADOR VADO SILVA

/dka/